



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 470/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 66.883/2009, de 24-04-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **23-4-2009**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, da servidora **MARISA CABRAL DA ROCHA BARROS DE MELLO**, requisitada do Poder Legislativo do Estado de Alagoas, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Geral da Presidência/Seção de Magistrados, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **09 (nove)** dias para gozo no período de **15-6 a 23-6-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de abril de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente

